



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW  
DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO nº 15 / 09**

**DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009**

Suspende o pagamento da rubrica de curso e  
concurso

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua Sexta Sessão Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspende o pagamento da rubrica curso e concurso, que deverá ficar suspenso até novo estudo e orientações.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho  
Presidente do Conselho Diretor